

**PORTARIA TRT GP Nº 358/2014**

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.16500/2014,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.255.474, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**II - Remover** o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.255.474, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Serviço de Material e Patrimônio.

**III - Designar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.255.474, para exercer a Função Comissionada de Encarregado do Setor de Compras - FC-03, do Serviço de Material e Patrimônio.

**IV - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente